

**UNIVERSIDADE DO
PORTO**

REITORIA

U. PORTO



arquivo
central

PASTA N.º 1083



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 42II
4003 PORTO CODEX

S. R.

A firma

Domingos Miranda dos Santos Rainho
Rua das Virtudes, 4
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO

L.º

N.º

P.º

7238

19 DEZ. 1989

ASSUNTO: "Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar - Remodelação das Instalações Sanitárias do R/c"

Para arquivo de V. Ex.ªs., junto se remete cópia do Auto de Medição de Trabalhos da empreitada em epigrafe, referente a **Unica Situação**, no valor de Esc. **630 685\$00**.
Fica a aguardar-se o envio da correspondente factura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

Aristides Cuedes Coelho
(Prof. Doutor Aristides Cuedes Coelho)

GC/L0

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
DE ABEL SALAZAR - REMODELAÇÃO DAS INSTALA-
ÇÕES SANITÁRIAS DO R/C

Única Situação

Aos vinte dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Domingos Miranda dos Santos Rainho (Sucr. de José Teixeira, Filho), P. Colectiva nº 806 005 475 pela Proposta nº 49/P/UP, autorizada por deliberação do Cons. Administrativo de 15/11/89, na importância de Esc. 630 685\$00+IVA, o Eng.º Civil Principal FERNANDO DE PINHO NOITES e o adjudicatário, a fim de, em harmonia com as condições do processo, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontra executada a totalidade dos trabalhos adjudicados.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
--------	------------	--------------

Valor dos trabalhos realizados

630 685\$

IVA - 8%* 630 685\$

+ 50 455\$
681 140\$

Descontos:

5% p.º garantia
0,5% p.º C.G.A.

-\$-

3 153\$

- 3 153\$

Importância líquida a receber.....

677 987\$

Importa na quantia de seiscentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e sete escudos--

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Noites

VISTO

Em 21/11/89

O representante do adjudicatário

Domingos Miranda dos Santos Rainho

LANÇADO

[Assinatura]

O Pró-Reitor,

[Assinatura]



S. M.

Universidade do Porto

Reitoria

*Onereis com a proposta
3/11/89
pedro C*

AUTORIZADO

em reunião do Conselho Administrativo

de *Amarel*
Presidente
13.11.89

(Alberto M. S. C. Amarel)

U. PORTO *arquivo central*
Proposta N.º 49 / / P U.P. Porto, 89/11/3

do momento
ASSUNTO: "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR -
- REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO R/C"

- Cop.º	50	Dir.	12.24	C. E.	07.01.03	630 685\$00
			IVA - 8%			50 455\$00
			Encargo			681 140\$00

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, e na sequência do despacho do Exmº Vice-Reitor de 10/10/89, promoveu a Assessoria de Planeamento a abertura de um concurso limitado em 30/10/89, com o preço-base de Esc. 594 500\$00 e o prazo de execução de 30 dias.

Foram convidadas as firmas:

- José Pedrosa da Silva, Lda.



Universidade do Porto

Reitoria

- Carpintaria Neves de Afonso Domingos de Azevedo Neves
- Domingos Miranda dos Santos Rainho (Sucr. de José Teixeira, Filho),

as quais apresentaram as seguintes propostas:

Nº 1- José Pedrosa de Silva, Lda.....	723 500\$00
Nº 2- Carpintaria Neves de Afonso Domingos de Azevedo Neves.....	678 500\$00
Nº 3- Domingos Miranda dos Santos Rainho (Sucr. de José Teixeira, Filho).....	630 685\$00.

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses da Universidade do Porto é a proposta do concorrente nº 3 - **Domingos Miranda dos Santos Rainho** (Sucr. de José Teixeira, Filho), no valor de Esc. 630 685\$00, com o prazo de execução de 30 dias.

Sugere-se, assim, que a empreitada seja adjudicada àquele concorrente, pela importância de Esc. 630 685\$00+50 455\$00 de IVA, com dispensa de contrato escrito, em virtude do valor não ultrapassar os limites fixados no artº 8º da legislação atrás citada.

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

À consideração superior



Universidade do Porto

Reitoria

Acta do concurso limitado para adjudicação
da empreitada de "Instituto de Ciências
Biomédicas de Abel Salazar -
Remodelação das Instalações
Sanitárias do R/c"

Prazo de execução: 30 dias

Preço-Base: 594 500\$00

-----Aos trinta dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove,
nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os
senhores Engenheiro Civil Principal Fernando Pinho Noites, Galantina
Lourdes Rios de Castro, técnica de 1ª classe e Luisete Lopes de Almeida
Oliveira, técnica auxiliar de 2ª classe que, sob a presidência do primeiro e
servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para
proceder aos actos do concurso acima designado. -----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos
concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as
propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e
encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e
respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual
se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão
e dos concorrentes.-----

Fernando de Pinho Noites

Luisete Lopes de Almeida Oliveira



5. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Concurso limitado para adjudicação de
empreitada de "Instituto de Ciências
Biomédicas de Abel Salazar -
Remodelação das Instalações
Sanitárias do R/c"

Prazo de execução: 30 dias

Preço-Base: 594 500\$00

U. PORTO
LISTA DE CONCORRENTES

ac
arquivo
central

Nº	CONCORRENTES	PREÇOS
1	José Pedrosa da Silva, Lda	723 500\$00
2	Carpintaria Neves-Afonso Domingos de Azevedo Neves	678 500\$00
3	Domingos Miranda dos Santos Rainho sucessor de José Teixeira, Filho	630 685\$00

Porto, 30 de Outubro de 1989

Fernando de Melo Brito

Luís de Almeida Oliveira

DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS RAINHO

SUCESSOR DE

JOSÉ TEIXEIRA, FILHO

2, RUA DAS VIRTUDES, 4
(EM FRENTE À FONTE)

41, RUA DAS TAIPAS, 45
TELEFS. 23840-9710846

4000 PORTO

70 10 1989

Nº3

PROPOSTA

JOSÉ TEIXEIRA, FILHO, com sede na Rua das Virtudes, nº. 2 - Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de " Instituto de Ciências Bionómicas de Abel Salazar - Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c " a que se refere o convite datado de 16 de Outubro de 1989, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de es. 630.685\$00 (seiscentos trinta mil seiscentos oitenta e cinco escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 30 dias. À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 30 de Outubro de 1989

Domingos Miranda dos Santos Rainho

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

20.000.000

Nº3

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
<p>INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR</p> <p>Remodelação das Instalações Sanitárias do R/C</p> <p>Artº 1º - Fornecimento e instalação de um novo ramal de alimentação a partir da rede geral, incluindo adufas ϕ 1 1/2", contador, válvulas, acessórios e tubagens necessárias dentro do nicho</p>	1	95.000\$00	95.000\$00 ✓
<p>Artº 2º - Fornecimento e assentamento de peças sanitárias, incluindo todos os acessórios, torneiras e ligações</p> <p>- urinóis de coluna</p> <p>- bacias de retrete</p> <p>- autoclismos tipo canop</p> <p>- assentos de sanitas</p> <p>- lavatórios</p>	<p>3</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>1</p>	<p>15.500\$00</p> <p>12.000\$00</p> <p>6.000\$00</p> <p>2.500\$00</p> <p>7.500\$00</p>	<p>46.500\$00 ✓</p> <p>24.000\$00 ✓</p> <p>12.000\$00 ✓</p> <p>5.000\$00 ✓</p> <p>7.500\$00 ✓</p>
<p>Artº 3º - Fornecimento e assentamento de tubagem de ferro galvanizado, série média, parede normal, assente em roços, incluindo todos os</p>			

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Nº 3
78

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
<p>acessórios e ligações</p> <p>- ϕ 1/2"</p> <p>- ϕ 3/4"</p>	<p>26,00m</p> <p>52,00m</p>	<p>1.200\$00</p> <p>2.015\$00</p>	<p>31.200\$00 ✓</p> <p>104.780\$00 ✓</p>
<p>Artº 4º - Abertura e tapamento de todos os rasgos e furações necessários à passagem de todas as tubagens</p>	1	65.000\$00	65.000\$00 ✓
<p>Artº 5º - Revisão geral da instalação existente na zona de intervenção, incluindo a substituição das peças deterioradas</p>	1	50.000\$00	50.000\$00 ✓
<p>Artº 6º - Substituição dos azulejos que se encontram partidos e deteriorados por outros idênticos, incluindo todos os remates</p>	23,00m²	2.935\$00	67.505\$00 ✓
<p>Artº 7º - Fornecimento e assentamento de terraços em mármore lioz com 4cm de espessura, incluindo todos os remates de rodapés e paredes</p>	3	8.500\$00	25.500\$00 ✓
<p>Artº 8º - Fornecimento e assentamento de bacias de urí-nóis em substituição</p>			

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Nº 3

AD

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
das deterioradas, incluindo as peças de latão para a sua fixação	6	7.000\$00	42.000\$00
Artº 9º - Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC rígido em esgotos Ø90, assente envolvido em betão	38,00m	650\$00	24.700\$00
Artº 10º - Execução de caixas de saneamento em blocos de betão, cerzitas e com caneluras de fundo, incluindo ainda tampa de vedação hidráulica em ferro fundido	2	15.000\$00	30.000\$00
		TOTAL.....	630.685\$00

U. PORTO

arquivo central



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 30 dias.
- 4 - a) O processo de concurso podera ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita a Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até a véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 30 de Outubro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 30 de Outubro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso
- 8 - O tipo de empreitada é por **Série de Preços**, nos termos dos arts 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 30 de Outubro de 1989, da empreitada: **Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar - Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c**".

Porto, 16 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exm^o Senhor:

José Teixeira, Filho

Rua das Virtudes,4

4000 PORTO

"Concurso limitado (n^o 2 do art^o 51^o do
Decreto-Lei n^o 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

**"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar -
Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"**

- 1 - O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar;
b) Trabalhos de : pichelaria;
c) Preço-Base: Esc. 594 500\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 30 dias.
- 4 - a) O processo de concurso podera ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita a Rua D. Manuel II, Porto;
b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até a véspera da realização do concurso;
c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 30 de Outubro de 1989.
b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1. através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 30 de Outubro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso
- 8 - O tipo de empreitada é por **Série de Preços**, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 30 de Outubro de 1989, da empreitada: **"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar - Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"**.

Porto, 16 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exm^o Senhor
José Pedrosa da Silva, Ld^o
Rua do Bairro - Pedroso
PORTO

"Concurso limitado (n^o 2 do art^o 51^o do
Decreto-Lei n^o 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

**"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar -
Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"**

- 1 - O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar;
b) Trabalhos de : pichelaria;
c) Preço-Base: Esc. 594 500\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 30 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 30 de Outubro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 30 de Outubro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por **Série de Preços**, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O periodo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 30 de Outubro de 1989, da empreitada: **"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar - Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"**.

Porto, 16 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO



S. R.


Universidade do Porto

Reitoria

DESPACHO

À Assessoria de Planeamento,

Assunto: **"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar - Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"**

U PORTO  arquivo central
Analisado o processo anexo (nomeadamente orçamento, memória descritiva e demais peças dele constantes), com o qual concordo, determino que se proceda à abertura de concurso, nos termos previstos na legislação em vigor.

Porto, 10 de Outubro de 1989

O Reitor,


(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Reitoria

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

**"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar -
Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"**

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo máximo de execução é 30 (trinta) dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por Preço Global. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água e energia eléctrica consumidas, para o que terá de instalar contadores diferenciais.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no



Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Universidade do Porto

Artº 8º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

Artº 12º - Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As proposta têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de 365 dias.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

Porto, Outubro de 1989



Universidade do Porto

Reitoria

INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR

Remodelação das Instalações Sanitárias do R/c

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de trabalhos a levar a efeito no edifício do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, mais propriamente nas instalações sanitárias situadas ao nível do r/c.

Com efeito, as referidas instalações encontram-se em adiantado estado de degradação, pelo que as obras agora em estudo se integram num mais vasto conjunto de acções a levar a efeito no referido edifício visando dotá-lo das condições mínimas de utilização.

As obras constam, essencialmente, do estabelecimento de um novo ramal de alimentação a partir da entrada poente, ramal esse que inclui, além dos acessórios e tubagens, um novo contador de Ø1 1/2.

Prevê-se, igualmente a substituição de diversas peças sanitárias - urinóis, bacias de retrete, autoclismos, assentos de sanita e lavatórios - a revisão geral da instalação existente e a ligação de todas as peças sanitárias às novas caixas a construir e destas às existentes.



Universidade do Porto

Reitoria

Importam os trabalhos, de acordo com o orçamento em anexo, na
quantia de Esc. 594 500\$00.

Porto, Setembro de 1989

U. PORTO

ac arquivo
central

O Eng^o Civil Principal

Fernando de Pinho Noites

(Fernando Pinho Noites)

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
<p>INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR</p> <p>Remodelação das Instalações Sanitárias do R/C</p> <p>Artº 1º - Fornecimento e instalação de um novo ramal de alimentação a partir da rede geral, incluindo adufas ϕ 1 1/2", contador, válvulas, acessórios e tubagens necessárias dentro do nicho</p>	1	85 000\$	85 000\$00
<p>Artº 2º - Fornecimento e assentamento de peças sanitárias, incluindo todos os acessórios, torneiras e ligações</p> <p>- urinóis de coluna</p> <p>- bacias de retrete</p> <p>- autoclismos tipo canop</p> <p>- assentos de sanita</p> <p>- lavatórios</p>	<p>3</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>1</p>	<p>15 500\$</p> <p>12 000\$</p> <p>6 000\$</p> <p>2 500\$</p> <p>7 500\$</p>	<p>46 500\$00</p> <p>24 000\$00</p> <p>12 000\$00</p> <p>5 000\$00</p> <p>7 500\$00</p>
<p>Artº 3º - Fornecimento e assentamento de tubagem de ferro galvanizado, série média, parede normal, assente em roços, incluindo todos os</p>			

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
acessórios e ligações			
- ϕ 1/2"	26,00m	1 200\$	31 200\$00
- ϕ 3/4"	52,00m	1 800\$	93 600\$00
Artº 4º - Abertura e tapamento de todos os rasgos e furações necessários à passagem de todas as tubagens	1	60 000\$	60 000\$00
Artº 5º - Revisão geral da instalação existente na zona de intervenção, incluindo a substituição das peças deterioradas	1	50 000\$	50 000\$00
Artº 6º - Substituição dos azulejos que se encontram partidos e deteriorados por outros idênticos, incluindo todos os remates	23,00m ²	2 500\$	57 500\$00
Artº 7º - Fornecimento e assentamento de terraços em mármore lioz com 4cm de espessura, incluindo todos os remates de rodapés e paredes	3	8 500\$	25 500\$00
Artº 8º - Fornecimento e assentamento de bacias de urinóis em substituição			

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
das deterioradas, incluindo as peças de latão para a sua fixação	6	7 000\$	42 000\$00
Artº 9º - Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC rígido em esgotos ϕ 90, assente envolvido em betão	38,00m	650\$	24 700\$00
Artº 10º-Execução de caixas de saneamento em blocos de betão, cerzitas e com caneluras de fundo, incluindo ainda tampa de vedação hidráulica em ferro fundido	2	15 000\$	30 000\$00
		TOTAL.....	594 500\$00

Fernando de Pinho Noites

FERNANDO PINHO NOITES
engº civil principal

arquivo
central



S. N.

Universidade do Porto

Reitoria

*Concorda com a proposta
3/11/89
pedro L*

*R
L*

U. PORTO  arquivo

Proposta N.º 49 / / P U.P. Porto. 89/11/3

ASSUNTO: "INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE ABEL SALAZAR -
- REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO R/C"

- Cop.º	50	Or. 12.24 C.E. 07.01.03	630 685\$00
		IVA - 8%.....	50 455\$00
		Encargo.....	681 140\$00

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, e na sequência do despacho do Exmº Vice-Reitor de 10/10/89, promoveu a Assessoria de Planeamento a abertura de um concurso limitado em 30/10/89, com o preço-base de Esc. 594 500\$00 e o prazo de execução de 30 dias.

Foram convidadas as firmas:

- José Pedrosa da Silva, Lda.



Universidade do Porto

Reitoria

- Carpintaria Neves de Afonso Domingos de Azevedo Neves
- Domingos Miranda dos Santos Rainho (Sucr. de José Teixeira, Filho),

as quais apresentaram as seguintes propostas:

Nº 1- José Pedrosa da Silva, Lda.....	723 500\$00
Nº 2- Carpintaria Neves de Afonso Domingos de Azevedo Neves.....	678 500\$00
Nº 3- Domingos Miranda dos Santos Rainho (Sucr. de José Teixeira, Filho).....	630 685\$00.

Da análise das propostas, verifica-se que a mais vantajosa aos interesses da Universidade do Porto é a proposta do concorrente nº 3 - **Domingos Miranda dos Santos Rainho** (Sucr. de José Teixeira, Filho), no valor de Esc. 630 685\$00, com o prazo de execução de 30 dias.

Sugere-se, assim, que a empreitada seja adjudicada àquele concorrente, pela importância de Esc. 630 685\$00+50 455\$00 de IVA, com dispensa de contrato escrito, em virtude do valor não ultrapassar os limites fixados no artº 8º da legislação atrás citada.

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

À consideração superior



Universidade do Porto

Reitoria

Acta do concurso limitado para adjudicação
da empreitada de "Instituto de Ciências
Biomédicas de Abel Salazar -
Remodelação das Instalações
Sanitárias do R/c"

Prazo de execução: 30 dias

Preço-Base: 594 500\$00

-----Aos trinta dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove,
nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os
senhores Engenheiro Civil Principal Fernando Pinho. Noites, Galantina
Lourdes Rios de Castro, técnica de 1ª classe e Luisete Lopes de Almeida
Oliveira, técnica auxiliar de 2ª classe que, sob a presidência do primeiro e
servindo a última de secretária, constituíram a Comissão nomeada para
proceder aos actos do concurso acima designado.-----

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos
concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

-----Não houve reclamações.-----

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as
propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e
encerrou-se a praça para o seu exame formal.-----

-----Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e
respectivas propostas eram admitidos.-----

-----Não houve reclamações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual
se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão
e dos concorrentes.-----

Fernando de Pinho Noites

Luisete Lopes de Almeida Oliveira



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Concurso limitado para adjudicação de
empreitada de "Instituto de Ciências
Biomédicas de Abel Salazar -
Remodelação das Instalações
Sanitárias do R/c"

Prazo de execução: 30 dias

Preço-Base: 594 500\$00

U. PORTO  LISTA DE CONCORRENTES 

Nº	CONCORRENTES	PREÇOS
1	José Pedrosa da Silva, Lda	723 500\$00
2	Carpintaria Neves-Afonso Domingos de Azevedo Neves	678 500\$00
3	Domingos Miranda dos Santos Rainho sucessor de José Teixeira, Filho	630 685\$00

Porto, 30 de Outubro de 1989

Luís de Melo Nito

Luís de Almeida Oliveira

DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS RAINHO
SUCESSOR DE
JOSÉ TEIXEIRA, FILHO

2, RUA DAS VIRTUDES, 4 41, RUA DAS TAIPAS, 45
(EM FRENTE À PONTE) TELEFS. 23840-9710848
4 000 PORTO

30.10.1989

Nº3

lls *h*

PROPOSTA

JOSÉ TEIXEIRA, FILHO, com sede na Rua das Virtudes, nº. 2 - Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de " Instituto de Ciências Bionédicas de Abel Salazar - Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c " a que se refere o convite datado de 16 de Outubro de 1989, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de es. 630.685\$00 (seiscentos trinta mil seiscentos oitenta e cinco escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 30 dias. À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 30 de Outubro de 1989

Domingos Miranda dos Santos Rainho

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
<p>INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR</p> <p>Remoção das Instalações Sanitárias do R/C</p> <p>Artº 1º - Fornecimento e instalação de um novo ramal de alimentação a partir da rede geral, incluindo adufas ϕ 1 1/2", contador, válvulas, acessórios e tubagens necessárias dentro do nicho</p>	1	95.000\$00	95.000\$00 ✓
<p>Artº 2º - Fornecimento e assentamento de peças sanitárias, incluindo todos os acessórios, torneiras e ligações</p> <p>- urinóis de coluna</p> <p>- bacias de retrete</p> <p>- autoclismos tipo canop</p> <p>- assentos de sanita</p> <p>- lavatórios</p>	<p>3</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>1</p>	<p>15.500\$00</p> <p>12.000\$00</p> <p>6.000\$00</p> <p>2.500\$00</p> <p>7.500\$00</p>	<p>46.500\$00 ✓</p> <p>24.000\$00 ✓</p> <p>12.000\$00 ✓</p> <p>5.000\$00 ✓</p> <p>7.500\$00 ✓</p>
<p>Artº 3º - Fornecimento e assentamento de tubagem de ferro galvanizado, série média, parede normal, assente em roços, incluindo todos os</p>			

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

70 27 1999 N.º 3
AD

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
acessórios e ligações - ϕ 1/2" - ϕ 3/4"	26,00m 52,00m	1.200\$00 2.015\$00	31.200\$00 ✓ 104.780\$00 ✓ K
Artº 4º - Abertura e tapamento de todos os rasgos e furações necessários à passagem de todas as tubagens	1	65.000\$00	65.000\$00 ✓
Artº 5º - Revisão geral da instalação existente na zona de intervenção, incluindo a substituição das peças deterioradas	1	50.000\$00	50.000\$00 ✓ arquivo central
Artº 6º - Substituição dos azulejos que se encontram partidos e deteriorados por outros idênticos, incluindo todos os remates	23,00m ²	2.935\$00	67.505\$00 ✓
Artº 7º - Fornecimento e assentamento de terraços em mármore lioz com 4cm de espessura, incluindo todos os remates de rodapés e paredes	3	8.500\$00	25.500\$00 ✓
Artº 8º - Fornecimento e assentamento de bacias de urinóis em substituição			

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

78 77 1200 n.º 3

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
das deterioradas, incluindo as peças de latão para a sua fixação	6	7.000\$00	42.000\$00
Artº 9º - Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC rígido em esgotos Ø90, assente envolvido em betão	38,00m	650\$00	24.700\$00
Artº 10º - Execução de caixas de saneamento em blocos de betão, cerzitas e com caneluras de fundo, incluindo ainda tampa de vedação hidráulica em ferro fundido	2	15.000\$00	30.000\$00
		TOTAL.....	630.685\$00



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A

Carpintaria NEVES

Rua do Bonjardim, 544

4000 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

**"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar -
Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"**

- 1 - O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;
- 2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar;
b) Trabalhos de : pichelaria;
c) Preço-Base: Esc. 594 500\$00.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exm^o Senhor:

José Teixeira, Filho

Rua das Virtudes,4

4000 PORTO

"Concurso limitado (n^o 2 do art^o 51^o do
Decreto-Lei n^o 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

ac arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

**"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar -
Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"**

1 - O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar;

b) Trabalhos de : pichelaria;

c) Preço-Base: Esc. 594 500\$00.



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exm^o Senhor

José Pedrosa da Silva, Ld^a

Rua do Bairro - Pedroso

PORTO

"Concurso limitado (n^o 2 do art^o 51^o do
Decreto-Lei n^o 235/86, de 18 de Agosto"

U. PORTO

ac arquivo
central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a
realização da empreitada:

**"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar -
Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"**

1 - O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à
Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar;

b) Trabalhos de : pichelaria;

c) Preço-Base: Esc. 594 500\$00.



Universidade do Porto

Reitoria

- 3 - Prazo de execução até 30 dias.
- 4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;
- b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;
- c) O fornecimento do processo é gratuito.
- 5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 30 de Outubro de 1989.
- b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;
- c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;
- b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 30 de Outubro de 1989.
- 7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.
- 8 - O tipo de empreitada é por **Série de Preços**, nos termos dos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.
- 9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.
- 10 - A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.
- 11 - A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 30 de Outubro de 1989, da empreitada: **"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar - Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"**.

Porto, 16 de Outubro de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO




S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

DESPACHO

A Assessoria de Planeamento,

Assunto: "Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar - Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"

U PORTO  arquivo central
Analisado o processo anexo (nomeadamente orçamento, memória descritiva e demais peças dele constantes), com o qual concordo, determino que se proceda à abertura de concurso, nos termos previstos na legislação em vigor.

Porto, 10 de Outubro de 1989

O Reitor,


(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



Reitoria

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

**"Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar -
Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c"**

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo máximo de execução é 30 (trinta) dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por Preço Global. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água e energia eléctrica consumidas, para o que terá de instalar contadores diferenciais.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no



Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Universidade do Porto

Artº 8º - Vistoria A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

Artº 12º - Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As propostas têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:

- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de 365 dias.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

Porto, Outubro de 1989



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia
Arquitetura

INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR

Remodelação das Instalações Sanitárias do R/c

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de trabalhos a levar a efeito no edifício do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, mais propriamente nas instalações sanitárias situadas ao nível do r/c.

Com efeito, as referidas instalações encontram-se em adiantado estado de degradação, pelo que as obras agora em estudo se integram num mais vasto conjunto de acções a levar a efeito no referido edifício visando dotá-lo das condições mínimas de utilização.

As obras constam, essencialmente, do estabelecimento de um novo ramal de alimentação a partir da entrada poente, ramal esse que inclui, além dos acessórios e tubagens, um novo contador de Ø1 1/2.

Prevê-se, igualmente a substituição de diversas peças sanitárias - urinóis, bacias de retrete, autoclismos, assentos de sanita e lavatórios - a revisão geral da instalação existente e a ligação de todas as peças sanitárias às novas caixas a construir e destas às existentes.



Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia
Feitoria

Importam os trabalhos, de acordo com o orçamento em anexo, na
quantia de Esc. 594 500\$00.

Porto, Setembro de 1989

U. PORTO

ac arquivo
central

O Eng^o Civil Principal

Fernando de Pinho Noites

(Fernando Pinho Noites)

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
<p>INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR</p> <p>Remodelação das Instalações Sanitárias do R/C</p>			
<p>Artº 1º - Fornecimento e instalação de um novo ramal de alimentação a partir da rede geral, incluindo adufas ϕ 1 1/2", contador, válvulas, acessórios e tubagens necessárias dentro do nicho</p>	1	85 000\$	85 000\$00
<p>Artº 2º - Fornecimento e assentamento de peças sanitárias, incluindo todos os acessórios, torneiras e ligações</p>			
- urinóis de coluna	3	15 500\$	46 500\$00
- bacias de retrete	2	12 000\$	24 000\$00
- autoclismos tipo canop	2	6 000\$	12 000\$00
- assentos de sanita	2	2 500\$	5 000\$00
- lavatórios	1	7 500\$	7 500\$00
<p>Artº 3º - Fornecimento e assentamento de tubagem de ferro galvanizado, série média, parede normal, assente em roços, incluindo todos os</p>			

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
acessórios e ligações			
- ϕ 1/2"	26,00m	1 200\$	31 200\$00
- ϕ 3/4"	52,00m	1 800\$	93 600\$00
Artº 4º - Abertura e tapamento de todos os rasgos e furações necessários à passagem de todas as tubagens	1	60 000\$	60 000\$00
Artº 5º - Revisão geral da instalação existente na zona de intervenção, incluindo a substituição das peças deterioradas	1	50 000\$	50 000\$00
Artº 6º - Substituição dos azulejos que se encontram partidos e deteriorados por outros idênticos, incluindo todos os remates	23,00m ²	2 500\$	57 500\$00
Artº 7º - Fornecimento e assentamento de terraços em mármore lioz com 4cm de espessura, incluindo todos os remates de rodapés e paredes	3	8 500\$	25 500\$00
Artº 8º - Fornecimento e assentamento de bacias de urinóis em substituição			

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
das deterioradas, incluindo as peças de latão para a sua fixação	6	7 000\$	42 000\$00
Artº 9º - Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC rígido em esgotos Ø90, assente envolvido em betão	38,00m	650\$	24 700\$00
Artº 10º - Execução de caixas de saneamento em blocos de betão, cerzitas e com caneluras de fundo, incluindo ainda tampa de vedação hidráulica em ferro fundido	2	15 000\$	30 000\$00
		TOTAL.....	594 500\$00

Fernando A. Pinho Noites

FERNANDO PINHO NOITES
engº civil principal

Carpintaria

NEVES

AFONSO DOMINGOS DE AZEVEDO NEVES

ORÇAMENTO Nº 221

CARPINTARIA E
CONSTRUÇÃO CIVIL

Contrib. N.º 800499689

RUA DO BONJARDIM, 544 • TELEFONE 23041 • 4000 PORTO

PORTO, 30 de Outubro de 1989

PROPOSTA

Após ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de " Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar - Remodelação das Instalações Sanitárias do r/c ", a que se refere o convite datado de 16/10/89, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 678.500\$00 (seiscentos setenta oito mil e quinhentos escudos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 30 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 30 de Outubro de 1989

Afonso Domingos de Azevedo Neves

PORTO, 30 de Outubro de 1989

PROPOSTARemodelação das Instalações Sanitárias do R/C

- Artº. 1º. - Fornecimento e instalação de um novo ramal de alimentação a partir da rede geral, incluindo adufas Ø 1 1/2", contador, válvulas, acessórios e tubagens necessárias dentro do nicho. - 1 x 95.000\$00 = 95.000\$00 ✓
- Artº. 2º. - Fornecimento e assentamento de peças sanitárias, incluindo todos os acessórios, torneiras e ligações:
- urinóis de coluna - 3 x 16.550\$00 = 49.650\$00 ✓
 - bacias de retrete - 2 x 13.500\$00 = 27.000\$00 ✓
 - autoclismos tipo canop - 2 x 6.750\$00 = 13.500\$00 ✓
 - assentos de sanita - 2 x 3.500\$00 = 7.000\$00 ✓
 - lavatórios - 1 x 8.000\$00 = 8.000\$00 ✓
- Artº. 3º. - Fornecimento e assentamento de tubagem de ferro galvanizado, série média, parede normal, assente em roços, incluindo todos os acessórios e ligações:
- Ø 1/2" 26,00m x 1.250\$00 = 32.500\$00 ✓
 - Ø 3/4" 52,00m x 2.100\$00 = 109.200\$00 ✓
- Artº. 4º. - Abertura e tapamento de todos os rasgos e furações necessários à passagem de todas as tubagens. - 1 x 70.000\$00 = 70.000\$00 ✓
- Artº. 5º. - Revisão geral da instalação existente na zona de intervenção, incluindo a substituição das peças deterioradas. 66.000\$00 ✓
- Artº. 6º. - Substituição dos azulejos que se encontram partidos e deteriorados por outros idênticos, incluindo todos os remates. - 23,00m x 2.600\$00 = 59.800\$00 ✓
- Artº. 7º. - Fornecimento e assentamento de terraços em mármore lioz cpm 4cm de espessura, incluindo todos os remates de rodapés e paredes. - 3 x 9.250\$00 = 27.750\$00 ✓
- Artº. 8º. - Fornecimento e assentamento de bacias de urinóis em substituição das deterioradas, incluindo as peças de latão para a sua fixação. - 6 x 7.750\$00 = 46.500\$00 ✓

(continua)

Carpintaria

NEVES

AFONSO DOMINGOS DE AZEVEDO NEVES

ORÇAMENTO Nº 223

70.000.000 CARPINTARIA E
CONSTRUÇÃO CIVIL

Contrib. N.º 800499689

RUA DO BONJARDIM, 544 • TELEFONE 23041 • 4000 PORTO

PORTO, 30 de Outubro de 1989

(2)

la

f

Transporte

611.900\$00

Artº. 9º. - Fornecimento e assentamento de tubagem
de PVC rigido em esgotos Ø90, assente
envolvido em betão.
- 38,00m x 700\$00 =

26.600\$00 ✓

Artº. 10º. - Execução de caixas de saneamento em
blocos de betão, cerzitadas e com ca-
neluras de fundo, incluindo ainda tam-
pa de vedação hidraulica em ferro fun-
dido. 2 x 20.000\$00 =

40.000\$00 ✓

U. PORTO

TOTAL

678.500\$00 ✓

30.07.79 No 1

JOSÉ PEDROSA DA SILVA, LDA.

ENCARREGA-SE DE TODOS OS TRABALHOS DE PINTURA E ESTUQUE

RUA DO BAIRRO — PEDROSO

Contribuinte N.º 500.15.8797

TELEFONE. 7824751 — PORTO — 323066

ORÇAMENTO

les

N.º

394

V. N. GAIA, 30 de Outubro de 1989

0. Sr. UNIVERSIDADE DO PORTO

PROPOSTA

de

PORTO

Depois de termos tomado conhecimento do objecto da empreitada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar - Remodelação da Instalação Sanitária do R/C a que se refere o convite datado de 16/10/89, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de "Setecentos e vinte e Três mil e Quinhentos Escudos" 723.000,00 que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 30 dias.

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Mais declara que renuncia a bono especial e se submete em tudo o que respeita à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

José Pedrosa

JOSÉ PEDROSA DA SILVA, LDA.

ENCARREGA-SE DE TODOS OS TRABALHOS DE PINTURA E ESTUQUE

RUA DO BAIRRO — PEDROSO

Contribuinte N.º 500.15.8797

TELEFONE. 7824751 — PORTO — 323066

ORÇAMENTO

lae

(Handwritten signature)

N.º

395

V. N. GAIA, 30 de Outubro de 1988

O Sr. UNIVERSIDADE DO PORTO

PROPOSTA

de

PORTO

Ant.º	1.º	Fornecimento e instalação de um novo ramal de alimentação a partir da rede geral, incluindo aduças ϕ 1 1/2" contador, válvulas, acessórios e tubagens necessárias dentro do nicho:			
		1 x 105.000.00	105	0 00	00
Ant.º	2.º	Fornecimento e assentamento de peças sanitárias, incluindo todos os acessórios, torneiras e ligações:			
		- unidois de coluna 3 x 18.500.00	55	500	00 ✓
		- Bacias de retrete 2 x 15.000.00	30	000	00 ✓
		- Autooclismos tipo camof 2 x 7.500.00	15	000	00 ✓
		- Assentos de Sanita 2 x 3.250.00	6	500	00 ✓
		- Lavatórios 1 x 8.100.00	8	100	00 ✓
Ant.º	3.º	Fornecimento e assentamento de tubagem de ferro galvanizado, série média, parede normal, assente em rocos, incluindo todos os acessórios e ligações:			
		- ϕ 1 1/2" 26,00m x 1.350.00	35	100	00 ✓
		- ϕ 3/4" 52,00m x 2.250.00	117	000	00 ✓
Ant.º	4.º	Abertura e tapamento de todos rasgos e bucações necessários à passagem de todas as tubagens:			
		1 x 75.000.00	75	000	00 ✓
Ant.º	5.º	Revisão geral da instalação existente na zona de intervenção, incluindo a substituição das peças deterioradas:			

JOSÉ PEDROSA DA SILVA, LDA.

ENCARREGA-SE DE TODOS OS TRABALHOS DE PINTURA E ESTUQUE

RUA DO BAIRRO — PEDROSO

Contribuinte N.º 500.15.8797

TELEFONE, 7824751 — PORTO — 323066

ORÇAMENTO

José
N.º

396

V. N. GAIA, de de 198

O. Snc.

de

		1 x 56.000.00	56 000 00 ✓
Ant.º	6.º	Substituição dos ajuizes que se encontram partidos e deteriorados por outros idênticos, incluindo todos os remates:	
		23,00 ^{m²} x 2.750.00	63 250 00 ✓
Ant.º	7.º	Fornecimento e assentamento de terracos em mármore lioz com 4 cm. de espessura, incluindo todos os remates de rodapés e paredes:	
		3 x 9.500.00	28 500 00 ✓
Ant.º	8.º	Fornecimento e assentamento de bacias de unióis em substituição das detionadas, incluindo as peças de latão para a sua fixação:	
		6 x 8.500.00	51 000 00 ✓
Ant.º	9.º	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC rígido em esgotos Ø90, assente envolvido em betão:	
		38,00 ^m x 725.00	27 550 00 ✓
Ant.º	10.º	Execução de caixas de Saneamento em blocos de betão, cegitadas e com camelinas de fundo, incluindo ainda tampa de vedação hidráulica em ferro fundido:	
		2 x 25.000.00	50 000 00 ✓
		TOTAL	273 500 00

OFICINA DE FUNILEIRO, PICHELEIRO E ELECTRICISTA

DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS RAINHO

SUCCESSOR DE _____

JOSÉ TEIXEIRA, FILHO

2, RUA DAS VIRTUDES, 4
(EM FRENTE À FONTE)

41, RUA DAS TAIPAS, 45
TELEFS. 23840-9710846

4000 PORTO

U. PORTO

ac

arquivo
central

Nº 3

A UNIVERSIDADE DO PORTO

Proposta para o concurso que se realiza em
30 de Outubro 1989, da empreitada de:
INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL
SALAZAR - REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANI-
TARIAS DO R/C."

JOSE PEDROSA DA SILVA, LD^a

RUA DO BAIRRO - PEDROSO

Nº 1

73 11 1989



A UNIVERSIDADE DO PORTO

PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA EM 30 DE
OUTUBRO 1989, PARA A EMPREITADA DE:

"INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS DE ABEL SALAZAR-
REMODELACÃO DAS INSTALACÖES SANITARIAS DO R/C"

U. PORTO arquivo central

Carpintaria Neves
Rua do Boujardim, 544
4000 Porto

Nº 2

ADP

U. PORTO

Para Universidade do Porto
Proposta para o concurso
que se realiza em 30/04/89
para o emprego de "Instituto
Ciências Biomédicas de
Alto Seixas - Remodelação
das Instalações Sanitárias
do R1C".